

do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12.2 — A prova de conhecimentos gerais e específicos, terá a duração máxima de duas horas, revestirá a forma escrita, sem consulta. Esta terá carácter eliminatório, sendo constituída por:

a) Conhecimentos gerais que terão por base o programa de provas aprovado pelo despacho da DGAP n.º 13 381/99 (2.ª série), de 14 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, da mesma data.

b) Conhecimentos específicos (matérias constantes deste aviso) — de acordo com Despacho conjunto n.º 924/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Setembro.

#### Legislação Função Pública:

a) Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

b) Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções Públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

c) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro;

d) Sistema Integrado de Gestão e Avaliação na Administração Pública — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2009);

e) Código dos Contratos Públicos — D.L.n.º 18/2008 de 29 de Janeiro;

f) Código de Procedimento Administrativo;

g) Constituição da República Portuguesa;

#### Outra Legislação:

a) Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

b) Financiamento do Ensino Superior: Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto;

c) Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — Despacho n.º 6455/2009 de 26 de Fevereiro, *Diário da República* 2.ª série.

d) Avaliação do Ensino Superior: Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto;

#### Administração de Sistemas:

Bases de dados: SQL Server 2000 e 2005, Lotus Notes v.6.5, PLSQL Developer v.7

Programação: Microsoft Visual Basic.NET, ASPX, HTML, CSS, JavaScript, LotusScript, VB6, web Services, PHP

Ferramentas de Reporting: CrystalReports for Visual Studio.NET, Data Dynamics Active Reports 2.0, IntelliPRINTPLUS 4.1 for Lotus Notes, ORACLE Discoverer Plus — Business Intelligence 10.1

12.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo nela ponderados os seguintes factores:

a) Níveis de motivação e interesse;

b) Capacidade de análise e de síntese;

c) Comportamento face às tarefas inerentes aos lugares a prover;

d) Qualificação da experiência profissional;

e) Sentido crítico e de responsabilidade.

13 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa de 0 a 20 valores. O critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — O local, a data, a hora da realização das provas de conhecimentos, das entrevistas, as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão divulgados nos termos previstos nos artigos 28.º, 33.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se como exclusão a desistência no prosseguimento do concurso e a não comparência dos candidatos. Havendo lugar à afixação de listas, será esta efectuada no placard dos concursos no piso 3, junto aos Serviços Técnico-Administrativos e em [www.fm.ul.pt](http://www.fm.ul.pt)

15 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89,

de 2 de Maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16 — Composição do Júri de selecção:

Presidente — Dra. Ana Rute Braziel, Especialista de Informática do Centro de Recursos Partilhados da Universidade de Lisboa;

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Dr. Rui Manuel Vieira da Fonseca, Especialista de Informática da Unidade de Tecnologias de Informação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal — Dra. Isabel Maria Costa Aguiar, Directora de Serviços do Departamento de Gestão Administrativa da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Rui Jorge Graça Palmeira, Coordenador do Núcleo de Informática e Comunicações da Universidade de Lisboa.

2.º Vogal — Dr. Rui Miguel dos Santos Gomes, Técnico Superior do Núcleo de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

17 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

19 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

21 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento, de acordo com informação constante no site [www.dgap.gov.pt](http://www.dgap.gov.pt), FAQ's — Procedimento Concursal.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 7 de Maio de 2010. — O Director, *Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes*.

203240164

## Faculdade de Medicina Dentária

### Despacho (extracto) n.º 8329/2010

Por despacho do Senhor Reitor, de 6 de Abril de 2010, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a Sancho Bruno Nogueira de Vilaverde Correia, como Professor Auxiliar, em regime de tempo integral, nos termos do ECDU; com início em 08/10/2009, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do T.C.)

FMDUL, 07/05/2010. — O Secretário, *Dario Teixeira Vilela*.

203238391

## Instituto de Educação

### Despacho n.º 8330/2010

Considerando que o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 4 artigo 11.º dos seus Estatutos, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 21 de Outubro de 2009, em anexo ao Despacho n.º 23 161/2009 do Reitor da Universidade de Lisboa, dispõe de estruturas integradas de Serviços técnicos e administrativos, designados como Serviços Comuns da FP — IE;

Considerando que para a prossecução das suas actividades específicas, nomeadamente, as respeitantes ao apoio aos Órgãos de Governo, ao apoio às actividades de ensino e de investigação, à divulgação das actividades pedagógicas e científicas e à gestão de programas de mobilidade, é fundamental que o IE disponha de um Serviço técnico com elevado nível de especialização.

Aprovo, nos termos do poder regulamentar que me é conferido, através do n.º 3 do artigo 11.º dos Estatutos do Instituto de Educação, o Regulamento da Assessoria e Secretariado do IE, em anexo.